



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Esta(s) RESOLUÇÃO 119/2013 foi
publicado(a) no Atrio da Câmara Municipal,
no período de 05/06/2013 a 12/06/2013

TARUMÃ - 05/06/2013

Kafael da Silva Rodrigues

RESOLUÇÃO N.º 119/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2112.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES-CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....		R\$ 10.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.1075.	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 4.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL ANULADO.....		R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br


Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Pder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 05 DE JUNHO DE 2013.

23.º Ano da Emancipação Política

21.º Ano da Instalação


EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CAMARA